



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA

Conforme previsto em Edital nº08/2023 o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piracicaba, através da Comissão de Seleção, vem tornar público a classificação preliminar dos projetos: *Art. 16. A divulgação do resultado preliminar da análise dos projetos será realizada em 06 de dezembro de 2023.*

Nº	OSC's APROVADAS	PROJETO	PONTUAÇÃO
01	Associação Atlética Educando pelo Esporte	Conexão para cidadania	13
02	Associação de Atendimento a Pessoas com Deficiência Visual de Piracicaba - AVISTAR	Além do olhar: o mundo da pessoa com deficiência visual	13,5
03	Associação de Pais e Amigos dos Autistas – AUMA	Florescer	14
04	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	Informática Especial 2024	11
05	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	Corpo em movimento 2024	12,5
06	Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria – AFASCOM	Mentes criativas	13,5
07	Associação Síndrome de Dow – Espaço Pipa	MovimentArte	14
08	Associação Síndrome de Dow – Espaço Pipa	Comossomos	12,5

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

09	Casa do Amor Fraternal	Caminhos para o futuro	13,5
10	Centro de Reabilitação	Era uma vez	13
11	Centro de Reabilitação	Conectando laços: família/escola e território	13
12	Centro de Reabilitação	Flor&Ser - atendimento educacional especializado	13
13	Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba – CRAMI	Ressignificando vivências	14
14	Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba – CRAMI	Semear	14
15	Fundação Jaime Pereira – FUNJAPE	SuperAÇÃO	13
16	Pastoral do Serviço da Caridade – PASCA	Grupo de Apoio a Adoção de Piracicaba - GAAP/2024	14

	OSC's REPROVADAS	PROJETO
01	Associação Comunitária Cultural, Educacional e Política Casa do Hip Hop	Casa do Hip Hop em Ação
02	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE Piracicaba	Acolher com doçura 2024

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

03	Associação de Pais e Amigos de Surdos de Piracicaba – APASPI	Vem Ser
04	Associação de Pais e Amigos de Surdos de Piracicaba – APASPI	Sem voz nossas mãos vencem o silêncio e fazem a comunicação
05	Casa do Bom Menino	Apadrinhamento afetivo
06	Casa do Bom Menino	FloreSer
07	Centro Social de Assistência e Cultura São José - CESAC	Cante e Encante 2024

Piracicaba, 06 de dezembro de 2023.

Comissão de Seleção de Projetos Captação (Edital 08/2023) - FUMDECA RESOLUÇÃO Nº 26/2023 de 06/12/2023.

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.